

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Altera o Anexo I da Portaria PGF nº 469, de 8 de junho de 2012, para incluir a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, o art. 1º, parágrafo único, da Portaria AGU nº 204, de 24 de maio de 2012 e art. 5ª da Portaria PGF nº 469, de 8 de junho de 2012, resolve: Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PGF nº 469, de 8 de junho de 2012, para incluir a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

ANEXO I

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS COM CRÉDITOS MONITORADOS PELO GCGD

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO e o **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14, § 2º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000071/2014-53 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002100/2012-50, resolvem: Art. 1º Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 6877589, em exercício na Controladoria-Geral da União, CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 1586289, em exercício na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e HÉLIO SARAIVA FRANCA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 01321754, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o processo nº 00055.002169/2012-19, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta nº 1/AGU/SAC, de 24 de novembro 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 26 de novembro de 2012, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Advogado-Geral da União Substituto

W. MOREIRA FRANCO

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de

7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo, deverão encaminhar, via SEDEX, para a Caixa Postal nº 7988 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF – CONCURSO ADVOGADO DA UNIÃO, até o dia 30 de janeiro de 2014, os seguintes documentos: I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

ANEXO

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO CERTAME

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
245ª	10014820	PRISCILLA SILVA NASCIMENTO	354.13
246ª	10004173	RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO	353.92
247ª	10016011	RAUL PEREIRA LISBOA	353.64
248ª	10017624	BRUNO CHOAIRY CUNHA DE LIMA	353.63
249ª	10013753	SORAYA KAWAKAMI	353.33
250ª	10001967	VANESSA MEDEIROS DE JESUS	351.67
251ª	10006909	JOAO EULALIO DE PADUA FILHO	351.03
252ª	10030335	DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY	350.01
253ª	10000805	JULIO CESAR ROSSI	349.96
254ª	10020765	GUSTAVO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA	349.60

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos dos artigos 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000040/2014-01 e no Processo de Sindicância Investigativa nº 00406.001909/2013-45, resolvem: Art. 1º Designar o Advogado da União ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1311706, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará, a Advogada da União CAROLINA MARIA PEIXOTO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1340816, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, e a Procuradora da Fazenda Nacional FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES, matrícula SIAPE nº 1512643, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 67/2013-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.001588/2012-06, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 202, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União
ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº- 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O ADOVAGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16.35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 12/AGU, de 22 de janeiro de 2014, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência. Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar Requerimento, disponibilizado no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br, para escolha das localidades e unidades de lotação, até o dia 30 de janeiro de 2014, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail cogep.dires@agu.gov.br. Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00693000128201345. PREGÃO SRP Nº 100/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04699854000169. Contratado : VA & R INFORMATICA LTDA -Objeto: Expansão de infraestrutura virtual da Advocacia-Geral da União, contemplando servidores de rede e armazenamento corporativo, conforme especificação técnica constante do Anexo I do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 100/13-STJ. Vigência: 17/12/2013 a 16/12/2018. Valor Total: R\$ 25.576.948,00. Data de Assinatura: 17/12/2013. (SICON - 22/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 64/2013

A pregoeira oficial torna-se público o resultado de julgamento do Pregão nº 64/2013, declarando vencedora do certame a empresa MPIRES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ:13.714.479/0001-70.Os autos encontram-se com vista franqueadas.

CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDEV - 22/01/2014) 110161-00001-2014NE800504